



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 568
DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre cessão de servidor”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA**, Auxiliar de serviços gerais sob Matrícula nº 855, portador da Cédula de Identidade nº 10500797-3 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 001.359.895-31, com ônus para o órgão cessionário, para continuar desempenhando suas funções junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 17 DE SETEMBRO DE 2018

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Acácio Ramos Trindade
ACACIO RAMOS TRINDADE
Secretário Municipal de Saúde